



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: Contratação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral para realização de cirurgias eletivas no Centro Cirúrgico da Clínica Maria Filomena pelo prazo de três (03) meses.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de MONTE ALEGRE-PA, DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MONTE ALEGRE/PA, 02 de setembro de 2024.

SETOR DE CONTABILIDADE